



DESPACHO

Aracaju-SE, 30 de julho de 2026.

Considerando os autos do Processo SEI nº 00248.001903/2025-71;

Considerando o Memorando nº 201/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/PROJUR(2019046), autorizo a **realização de nova Dispensa Eletrônica**, mediante republicação do procedimento, observadas as alterações promovidas no Termo de Referência e as demais exigências da Lei nº 14.133/2021.

Encaminham-se os autos ao Departamento Administrativo e à Comissão Permanente de Licitação para ciência e adoção das providências cabíveis.

Ruth Cristini Torres

Coren/SE 191205-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Presidente**, em 31/07/2026, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2019765** e o código CRC **3203F02E**.